



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE ÁGUA DE PAU



Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Telex	Nossa referência	
		Telefax	Data	Número
		Proc.	30/09/2022	418

Assunto: **ENVIO DE PARECERES – ASSEMBLEIA DE ESCOLA**

A pedido da Sr.^a Presidente da Assembleia de Escola desta Unidade Orgânica, cumpre-me enviar a V.^a Ex.^a os pareceres sobre o Projeto de Decreto Legislativo Regional nº 41/XII – “Aprova o Estatuto do Pessoal de Ação Educativa do Sistema Educativo Regional”; Projeto de Decreto Legislativo Regional nº 62/XII – “Estatuto do Pessoal Assistente e Técnico de Apoio à Educação e Ensino”; Projeto de Decreto Legislativo Regional nº 64/XII – “Funcionamento de cantinas e bufetes escolares” e o Projeto de Resolução nº 126/XII – “Estudo de Diagnóstico das Necessidades Docentes na Região Autónoma dos Açores para os próximos 10 anos”.

Com os melhores cumprimentos,

A PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO

HERMÍNIA PEREIRA COELHO RODRIGUES

GT/GT



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ASSUNTOS CULTURAIS
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE ÁGUA DE PAU

Exma. Senhora
Presidente do Conselho Executivo da
EBI de Água de Pau

PARECER

Relativamente ao pedido de parecer da Comissão Especializada Permanente dos Assuntos Sociais da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, sobre o Projeto de Decreto Legislativo Regional N.º 64/XII – “FUNCIONAMENTO DE CANTINAS E BUFETES ESCOLARES”, a Assembleia de Escola da EBI de Água de Pau, deliberou dar um parecer positivo à proposta apresentada no referido projeto, contudo coloca à consideração uma maior aproximação, do preço das refeições completas, dos escalões IV e V ao escalão III, referido no Artigo 7º, do projeto em apreço, considerando as carências sociais desta comunidade.

Com os melhores cumprimentos

Água de Pau, 28 de setembro de 2022

A Presidente da Assembleia de Escola

Assinado por: **Maria Odília de Meneses Mancebo**
Num. de Identificação: 07406997
Data: 2022.09.28 13:53:11+00'00'

